



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.^º 2.686-A, DE 2024 (Do Sr. Paulo Litro)

Inclui no Calendário Turístico Oficial do País a Feira Agroleite, no Município de Castro, Estado do Paraná; tendo parecer da Comissão de Turismo, pela aprovação (relator: DEP. VERMELHO).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
TURISMO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Turismo:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° , DE 2024. (Do Sr. Paulo Litro)

Apresentação: 02/07/2024 20:36:22.850 - Mesa

PL n.2686/2024

Inclui no Calendário Turístico Oficial do País a Feira Agroleite, no Município de Castro, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Esta Lei inclui no Calendário Turístico Oficial do País a Feira Agroleite, no Município de Castro, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* realizar-se-á anualmente no mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo incluir no Calendário Turístico Oficial do País a Feira Agroleite, no Município de Castro, Estado do Paraná. Em 2023, segundo organizadores, ¹“mais de 106 mil pessoas passaram pelo evento, que registrou o recorde histórico de R\$ 178 milhões em negócios concretizados”.

A feira Agroleite, conforme publicação no site oficial, “é um evento técnico promovido pela Cooperativa Castrolanda que acontece anualmente no mês de agosto na cidade de Castro- PR, a Capital Nacional do Leite. Durante a feira do Agroleite também são realizados fóruns e painéis para se discutir o agronegócio e atualização sobre mercado e tendências”.

O município de Castro-PR, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, possui 73.075 habitantes, mas recebe, durante o evento, 106 mil visitantes. Isso demonstra a pujança do evento que impacta regionalmente a economia e possui repercussão internacional, uma vez que se trata da vitrine da tecnologia do leite na América Latina.

¹ <https://www.agroleitecastrolanda.com.br/pt-br/releases/agroleite-2023-registra-r-178-milhoes-em-negocios-272>



* C D 2 4 2 2 1 9 6 3 9 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Essa homenagem é justificável pelo potencial da produção de leite da região, pela diversidade dos produtos e pelas soluções disponíveis para o mercado leiteiro. Além disso, esse evento potencializa a rentabilidade da pecuária leiteira, uma vez que expande conhecimento e investimentos no setor.

Desse modo, considerando a importância do evento para o agronegócio paranaense, conto com o apoio dos nobres pares pela aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2024.

**Deputado Paulo Litro
PSD/PR**

Apresentação: 02/07/2024 20:36:22.850 - Mesa

PL n.2686/2024



* C D 2 4 2 2 1 9 6 3 9 3 0 0 *



COMISSÃO DE TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 2.686, DE 2024.

Inclui no Calendário Turístico Oficial do País a Feira Agroleite, no Município de Castro, Estado do Paraná.

Autor: Deputado PAULO LITRO

Relator: Deputado VERMELHO

I - RELATÓRIO

Compete à Comissão de Turismo apreciar matéria referente aos assuntos atinentes à política e sistema nacional de turismo, à exploração das atividades e dos serviços turísticos e à colaboração com entidades públicas e não governamentais nacionais e internacionais, que atuem na formação de política de turismo, conforme disposto no inciso XIX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

O projeto em epígrafe, de autoria do ilustre Deputado Paulo Litro, visa incluir a Feira Agroleite, realizada no Município de Castro, Estado do Paraná, no Calendário Turístico Oficial do País.

A proposição foi distribuída, para apreciação conclusiva, à Comissão de Turismo e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos dos artigos 24, inciso II, e 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados nos termos do art. 54 do Regimento Interno da Casa. A matéria tramita em regime ordinário, segundo o art. 151, inciso III do referido Regimento.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.



* C D 2 5 2 5 4 4 3 0 7 0 0 *

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 2.686, de 2024, tem por objeto o reconhecimento da importância turística da Feira Agroleite, evento técnico de grande projeção nacional, realizado anualmente no Município de Castro, no Estado do Paraná, reconhecido como a Capital Nacional do Leite.

Segundo dados divulgados pelos organizadores, a edição de 2023 do evento recebeu mais de 106 mil visitantes e movimentou R\$ 178 milhões em negócios, o que demonstra sua relevância como plataforma de promoção do agronegócio, da inovação tecnológica e da atração de turismo técnico e rural.

A Agroleite configura-se como evento técnico voltado à cadeia leiteira, com a realização de fóruns, painéis e exposições de soluções e tendências de mercado, tornando-se referência na América Latina como vitrine da produção leiteira de excelência.

Durante o evento, o Município de Castro experimenta expressivo aumento no fluxo de pessoas, impactando positivamente setores econômicos diretamente relacionados ao turismo, como a rede de hospedagem, o comércio, os serviços e a gastronomia. Assim, a Agroleite apresenta evidente interface com o desenvolvimento do turismo regional e a valorização da identidade local.

Dessa forma, a inclusão da Feira Agroleite no Calendário Turístico Oficial do País se justifica por sua capacidade de fomentar o turismo especializado, gerar visibilidade nacional ao evento e impulsionar o desenvolvimento econômico local de forma sustentável.



* C D 2 5 2 5 4 4 3 0 0 7 0 0 *

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.686, de 2024.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputado VERMELHO
Relator

Apresentação: 30/04/2025 17:03:20.103 - CTUR
PRL 1 CTUR => PL 2686/2024

PRL n.1



* C D 2 2 5 2 5 4 4 3 0 0 7 0 0 *





Câmara dos Deputados

Apresentação: 17/06/2025 12:40:03.397 - CTUI
PAR 1 CTUR => PL 2686/2024
DAP n° 1

COMISSÃO DE TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 2.686, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Turismo, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.686/2024, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Vermelho.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Marcelo Álvaro Antônio - Presidente, Bibo Nunes, José Rocha, Julio Arcoverde, Keniston Braga, Leur Lomanto Júnior, Murillo Gouveia, Raimundo Santos, Robinson Faria, Vermelho, Daniel Barbosa, Daniela Reinehr, Douglas Viegas, Pompeo de Mattos e Simone Marquetto.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2025.

Deputado MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259700665300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

FIM DO DOCUMENTO